



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
Coordenação do Curso de Sistemas de Informação



EDITAL Nº 02/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2014.2.

A Coordenação do Curso de Sistemas de informação do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2014.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 61/2014-PREG/UFPI, de 18 de Julho de 2014, da PREG/CAAP e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;

- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2014.2 em curso de graduação da UFPI, se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 10 a 16 de setembro de 2014 e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 177/12–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de outra Instituição Federal de Ensino (IFES) ou de órgãos conveniados para monitor remunerado;
- g) No ato da inscrição o aluno deve fazer a opção para a monitoria remunerada ou não remunerada.
- h) Especificamente para candidatar-se a monitoria remunerada, no ato da inscrição devem ser informados no cadastro de informações pessoais do discente no SIGAA também, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente) de um dos bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), **não sendo permitidos dados de conta poupança ou conta de terceiros.**

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2014.2

Para o período letivo 2014.2, a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação oferecerá **até 05** (cinco) vagas para Monitoria Remunerada conforme distribuição contida no **Anexo 1** do Edital Nº 61/2014-PREG/UFPI, de 18 de Julho de 2014, da PREG/CAAP, sendo distribuídas entre as disciplinas com maior índice de reprovação (conforme decidido em Reunião do Colegiado do Curso). Além disso, a coordenação oferecerá **até 03** (três) vagas de Monitoria por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático e **até 03** (três) vagas por professor para Monitoria nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico em algumas disciplinas por professor.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do Art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2014.2

Código da Disciplina	Denominação da Disciplina	Turma	Remunerada		Horário da Disciplina	Professor(a)
			Sim	Não		
SINF/CSH NB001	Algoritmos e Programação I	01	01	01	Ter: 10 – 12 Qua: 10 – 12 Qui: 10 – 12	Alcilene Dalília de Sousa
SINF/CSH NB001	Algoritmos e Programação I	02		01	Ter: 08 – 10 Qua: 10 – 12 Qui: 08 – 10	Alan Rafael Ferreira dos Santos
SINF/CSH NB007	Algoritmos e Programação II	01	01	01	Ter: 08 – 10 Qua: 10 – 12 Qui: 08 – 10	Leonardo Pereira de Sousa
SINF/CSH NB006	Sistemas de Informação I	01		01	Seg: 10 – 12 Qua: 14 – 16	Leonardo Pereira de Sousa
SINF/CSH NB006	Sistemas de Informação I	02		01	Seg: 14 – 16 Qui: 14 – 16	Leonardo Pereira de Sousa
SINF/CSH NB014	Arquitetura e Organização de Computadores	01		01	Seg: 08 – 10 Qua: 08 – 10	Frank César Lopes Vêras
SINF/CSH NB008	Circuitos Digitais	01	01		Sex: 14 – 18	Ivenilton Alexandre de Souza Moura
SINF/CSH NB018	Estrutura de Dados I	01	01	02	Ter: 14 – 16 Qua: 14 – 16	Romuere Rodrigues Veloso e Silva
SINF/CSH NB023	Estrutura de Dados II	01		01	Ter: 08 – 10 Qua: 08 – 10	Romuere Rodrigues Veloso e Silva
SINF/CSH NB015	Banco de Dados I	01	01	01	Seg: 14 – 18	Dennis Sávio Martins da Silva
CHN0749	Banco de Dados II	01		02	Ter: 10 – 12 Qua: 10 – 12	Francisco das Chagas Imperes Filho
CHN0753	Laboratório de Banco de Dados	01		02	Seg: 16 – 18 Qui: 17 - 18	Francisco das Chagas Imperes Filho
SINF/CSH NB038	Sistemas Inteligentes	01		01	Qui: 10 – 12 Sex: 10 – 12	Flávio Henrique Duarte de Araújo
CHN0746	Linguagens de Programação	01		01	Ter: 16 – 18 Qua: 17 – 18 Qui: 14 – 16	Allan Jheyson Ramos Gonçalves
SINF/CSH NB003	Lógica para Computação	01		01	Ter: 08 – 10 Qui: 08 – 10	Patrícia Medyna Lauritzen de Lucena Drumond
CHN0756	Requisitos de Software	01		01	Seg: 14 – 16 Qui: 16 – 17 Sex: 08 – 10	Frank César Lopes Vêras
CHN0761	Qualidade de Software	01		01	Qui: 14 – 16 Sex: 14 – 17	Eder Jânio Francisco Gomes

SINF/CSH NB016	Engenharia de Software I	01		01	Ter: 16 – 18 Qui: 14 – 16	Alan Rafael Ferreira dos Santos
SINF/CSH NB020	Sistemas Operacionais	01		01	Ter: 08 – 10 Qui: 10 – 12	Frank César Lopes Vêras
SINF/CSH NB024	Interação Humano Computador	01		01	Seg: 10 – 12 Qui: 08 – 10	Frank César Lopes Vêras
SINF/CSH NB029	Auditoria e Segurança de Sistemas	02		01	Ter: 08 – 10 Qui: 16 – 18	Flávio Henrique Duarte de Araújo
CHN0752	Sistemas Distribuídos	01		01	Ter: 08 – 10 Qua: 08 – 10 Sab: 17 – 18	Alcilene Dalília de Sousa
CHN0747	Redes de Computadores I	01		01	Sex: 08 – 12	Ivenilton Alexandre de Souza Moura
SINF/CSH NB005	Programação Funcional	01		01	Seg: 14 – 16	Allan Jheyson Ramos Gonçalves
SINF/CSH NB005	Programação Funcional	02		01	Qua: 08 – 10	Allan Jheyson Ramos Gonçalves

6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
18 a 22/08/2014	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefes de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2014.2 contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no edital 13/2014-PREG.
10 a 16/09/2014	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para monitoria remunerada e monitoria não remunerada do período letivo 2014.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
18/09/2014	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção para a monitoria remunerada e não remunerada do período letivo 2014.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
19/09/2014 a 22/09/2014	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aluno classificado confirma a monitoria ▪ Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2014.2.
19/09/2014	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.
23/09/2014	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Julgamento de recurso interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG
24/09/2014 a partir das 18 horas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação do resultado do recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22 horas de 24/09/2014	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico

23/09/2014	▪ Reconvocação das Vagas Remanescentes
24 e 25/09/2014	▪ Alunos confirmam a convocação das vagas remanescentes
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA : 22/09/2014	
Até 22h:00 de 22/10/2014	▪ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e conta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vago por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no edital 13/2014 da PREG.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) - <u>REGULAR</u> -	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até o último dia útil do mês	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a frequência mensal de monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
Final da Atividade de Monitoria: 20/01/2015	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) - <u>COMPLEMENTAR</u> -	
<ul style="list-style-type: none"> • Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia de Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão. 	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências	

7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Consultar Edital 61/2014-PREG/UFPI, de 18 de Julho de 2014, da PREG/CAAP.

Picos (PI), 18 agosto de 2014.

Patrícia Medyna Lauritzen de Lucena Drumond
Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação
SIAPE 03222094